



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ofício N.º 0186/2026-DT

Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ref.: 18ª Copa Norte de Futsal

Prezados Presidentes,

Considerando que a **Copa Norte de Futsal** será realizada na cidade de **Porto Velho (RO)**, promovida pelo **SPORT CLUBE SOLIMÕES**, em parceria com a Federação de Futsal de Rondônia, no período de **27/09 a 01/10/2026**, ratificamos as informações gerais do evento:

1. **Ginásio:** Cláudio Coutinho
2. **Endereço:** Av. Pinheiro Machado, 525 – Olaria – Porto Velho - RO
3. **Dimensões:** 40x20
4. **Piso:** Taco
5. **Capacidade de público:** 2.050 pessoas
6. **Categoria:** Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos. A partir de 35 (trinta e cinco) anos, devem apresentar exames de eletrocardiograma de esforço e ecocardiograma, acompanhado de atestado médico que comprove a capacidade física e clínica para a prática de futsal, emitidos no ano da competição, contendo obrigatoriamente: identificação do médico, assinatura, carimbo e número do respectivo registro no CRM.
7. **Contatos sediante:** 69 99214-2329 (Alexandre/Clube) e 69 99362-6446 (Wemis/Federação)

Ratificamos que dia **26/09** será destinado aos **reconhecimentos de quadra**, observando-se a logística de chegada das equipes ao longo do dia, bem como a realização do **Congresso Técnico** presencial às 19hrs (horário local), em local a confirmar.

Informamos ainda, que em razão da não indicação do segundo representante do Estado do Amapá, a respectiva vaga foi repassada ao Estado do Acre, observando-se a classificação dos Estados na última edição da competição. Dessa forma, a segunda indicação acreana completou o quadro de participantes, totalizando 08 (oito) equipes e garantindo a representação dos 06 (seis) Estados da Região Norte.

Confirmamos que em razão do Art. 62 § 4º do RCN 2026: “Quando o sediante for a equipe com direito à vaga do Estado, ou seja, a equipe campeã ou com melhor classificação estadual com direito adquirido à participação no evento, independentemente de ser sediante, esta comporá a vaga referente ao ranqueamento do Estado”. **Sendo assim em razão do S. C. Solimões ser o atual campeão estadual de Rondônia, este comporá a vaga RO1.**

	UF	Clube	Critério de Indicação
1.	AC1	LYON ESPORTE CLUBE	Campeão Seletiva 26
2.	AC2	SPORT CLUB CORINTHIANS ACRIANO	Vice-campeão Seletiva 26
3.	AM1	LIGA ESPORTIVA DE COARI	Campeão Taça Nelson Mathias 26
4.	AP1	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SÃO JOSÉ	Campeão Estadual 25
5.	PA1	PAYSANDU SPORT CLUB	Vice-campeão Torneio Bené Aguiar 26
6.	RO1	SPORT CLUBE SOLIMÕES	Sediante e campeão Estadual 25
7.	RO2	CENTRO ESPORTIVO MOJUCA	Vice-campeão Estadual 25
8.	RR1	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA BURITI	Campeão Taça Boa Vista 25

GRUPO 1	GRUPO 2
S. E. R. São José (AP1)	Lyon E. C. (AC1)
Buriti (RR1)	Coari Futsal (AM1)
S. C. Solimões (RO1)	Paysandu/Marina (PA1)
S. C. Corinthians (AC2)	C. E. Mojuca (RO2)

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



CBFS CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
FUTSAL



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ratificamos os prazos de **inscrição e regularização** de atletas/comissão técnica na competição:

- **Até 30 (trinta) dias antes do início da competição:** a equipe participante deverá inscrever e regularizar, exclusivamente pelo sistema on-line (portaldoclube.cbfs.com.br/cbfsadm/Clube/login.html), o mínimo de 10 (dez) atletas, dentro o limite máximo de 40 (quarenta) permitidos, assegurando a regularização mínima dentro do prazo estabelecido — **28/08/2026**;
- **Até 20 (vinte) dias antes do início da competição:** a equipe poderá complementar a relação de atletas até atingir o limite máximo de 40 (quarenta), exclusivamente pelo sistema on-line, devendo protocolar junto à CBFS a movimentação e a documentação pertinente para regularização dentro do prazo estabelecido — **07/09/2026**;
- **Até 15 (quinze) dias antes do início da competição:** a Federação Estadual e a CBFS tramitarão, exclusivamente pelo sistema on-line, a regularização definitiva dos até 40 (quarenta) atletas inscritos nos prazos anteriores. Somente estarão aptos a participar da competição os atletas devidamente publicados no BID, disponível em https://cbfs.com.br/site/cst_bid.asp, até a data de **11/09/2026**.
- **Até 10 (dez) dias antes do início da competição:** as equipes que possuem atletas veteranos (35 anos ou mais) deverão obrigatoriamente anexar, exclusivamente por meio do sistema on-line (portaldoclube.cbfs.com.br/cbfsadm/Clube/login.html), os exames de eletrocardiograma de esforço e ecocardiograma, bem como atestado médico, todos emitidos no ano vigente — **17/09/2026**.

A CBFS processará inscrições e regularizações em número ilimitado dos membros das comissões técnicas das equipes participantes até 10 (dez) dias antes — **17/09/2026**.

Aproveitamos para solicitar que as **logísticas de chegada**, seja por via aérea ou terrestre, à cidade de Porto Velho/RO sejam encaminhadas ao e-mail departamentotecnico@cbfs.com.br até o dia **21/09/2026**, a fim de viabilizar a programação e posterior divulgação dos horários de reconhecimento de quadra por equipe.

Reiteramos ainda a obrigatoriedade de inscrição e regularização de, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão técnica por equipe participante, todos maiores de idade e capazes de responder pela comissão, sendo obrigatoriamente 1 (um) treinador ou auxiliar técnico.

As demais informações técnicas da competição permanecem conforme definidas na Resolução nº 04/2026, publicada em 15 de maio de 2026.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi
Gerente Dept. Técnico

AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES: AC, AP, AM, PA, RO, RR.

